



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 134/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE MARÇO DE 2026.

“Retifica portaria, e contém
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS;**

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **066/26** de 12 de fevereiro de 2026,
a qual “Concede férias, e contém outras providências”, a senhora **NAYARA
ANDRADE VILARINHO**;

Parágrafo Único - Onde se lê: 12 (doze) dias no período de 06 a
17 de abril de 2026, relativas ao exercício 2024/2025.

Leia-se: 12 (doze) dias no período de 04 a 15 de maio de 2026,
relativas ao exercício 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/ Presidente